



INDICAÇÃO nº 29 /2026

**DIPLOMA MULHER CIDADÃ**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Mano Gás**, vem respeitosamente, nos termos da **Resolução nº 05/2019** desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado em Reunião Secreta, seja conferido o Diploma Mulher Cidadã à Pastora Srª. Viviana Fortes.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista os relevantes serviços prestados às causas sociais no município de Uruguaiana.

Destaque especial para o trabalho social que a pastora desenvolve juntamente a Igreja Vitória em Cristo, atendendo crianças, mulheres, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, assim como faz todo um acompanhamento espiritual com pessoas em quadro de depressão e que muitas vezes procuram a Igreja na busca de ajuda.

Uruguaiana, 10 de fevereiro de 2026.

  
Ver. Mano Gás  
Bancada Republicanos